

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2206

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Decreta **Luto Oficial** pelo falecimento
do Senhor Francisco José Alencar
Cavalcante, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigos 46, capítulo "x" e alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia de ontem, 28 de julho de 2025, do Senhor Francisco José Alencar Cavalcante.

CONSIDERANDO ser Esposo da atual Vice Prefeita do Município de Caraúbas - RN, Senhora Katia Linhares Mendes Cavalcante.

CONSIDERANDO ser parente consanguíneo (Primo) da atual Segunda Secretária da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Parlamentar Vanusa Lopes Cavalcante.

CONSIDERANDO finalmente que se trata de um homem público que muito contribuiu com nossa amada Caraúbas-RN.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todas as repartições do Poder Legislativo de Caraúbas-RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco José Alencar Cavalcante, "Zé de Erivan".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Câmara Municipal de Vereadores
Gabinete da Presidência
Caraúbas – RN, em 28 de julho de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
Vereador-Presidente

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 53641004